

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante Secretaria Municipal de Saúde
Servidor responsável: Graciane Rodrigues Silva
E-mail da repartição: saude@congonhal.mg.gov.br
Telefone: 35 991860205

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição do Item	UN	QTDE
1.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 100 ML BOLSA OU FRASCO.SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	20.000



2.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 250 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	15.000
3.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 DE 500 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	10.000
4.	SORO RINGER LACTATO DE 500 ML SORO RINGER LACTATO DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE,	UN	800





	REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
5.	SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	800
6.	SORO GLICOFOSIOLOGICO 5% DE 250 ML SORO GLICOFOSIOLOGICO 5% DE 250 ML, FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	6.000
7.	SORO GLICERINADO 12% - 500 ML SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (120 MG/ML), FRASCO COM 500 ML, PARA USO RETAL, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM INTESTINAL, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL,	UN	200



	APIROGÊNICA, NÃO INJETÁVEL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO, CONTENDO VOLUME NOMINAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. APRESENTAÇÃO EM SISTEMA ADEQUADO PARA ADMINISTRAÇÃO RETAL, ACOMPANHADA DE APLICADOR/CÂNULA PARA USO RETAL, ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DO PRODUTO. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
8.	SOLUÇÃO DE MANITOL - 250ML MANITOL, DOSAGEM 20%, SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO DE 250ML, SOLUÇÃO INJETAVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO .	UN	200

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 242.838,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

☐ Contratações anteriores feitas por este Município;

☒ Banco de Preços;



- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pela necessidade urgente e contínua de garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde do município, assegurando condições mínimas para o atendimento à população, bem como o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do ente público no tocante à prestação de serviços de saúde em diversas situações de urgência, emergência, internação e procedimentos ambulatoriais. Com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi identificada a necessidade das seguintes soluções hospitalares a serem adquiridas:

1. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 100 ML
2. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 250 ML
3. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 DE 500 ML
4. SORO RINGER LACTATO DE 500 ML
5. SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML
6. SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% DE 250 ML
7. SORO GLICERINADO 12% - 500ML
8. SOLUÇÃO DE MANITOL - 250ML

Esses insumos são fundamentais para a **reposição volêmica, correção de distúrbios hidroeletrólíticos, hidratação venosa, administração de medicamentos intravenosos**, bem como em protocolos clínicos de estabilização hemodinâmica e tratamento de diversas condições médicas, como choque, desidratação, intoxicações, hipertensão intracraniana, entre outras.

A ausência ou a escassez desses insumos compromete diretamente a segurança e a qualidade do atendimento prestado, podendo resultar em risco à vida dos pacientes e na interrupção de procedimentos básicos de saúde pública.

Soluções em unidades de saúde e pronto atendimento:

1. **Soluções para tratamento de pacientes:** Em unidades de saúde, soluções podem ser utilizadas para tratar pacientes com diversas condições, como soluções para hidratação, soluções para administração de medicamentos por via intravenosa, ou soluções para irrigação de feridas.

2. **Soluções para administração de medicamentos:** Soluções são frequentemente utilizadas para diluir ou preparar medicamentos para administração em pacientes. Isso pode incluir soluções salinas, soluções de dextrose, entre outras.

Manter as unidades de saúde com soluções para o atendimento dos pacientes é fundamental por várias razões:

1. **Garantia de tratamento eficaz:** Ter soluções disponíveis em unidades de saúde garante que os profissionais de saúde possam realizar tratamentos eficazes e seguros para os pacientes, atendendo às suas necessidades específicas.

2. **Pronto atendimento:** Em situações de emergência ou necessidade imediata, ter soluções disponíveis permite que os profissionais de saúde atendam rapidamente aos pacientes, o que pode ser crucial para a recuperação ou estabilização do paciente.

3. **Segurança do paciente:** A disponibilidade de soluções adequadas em unidades de saúde contribui para a segurança do paciente, minimizando riscos de complicações ou reações adversas devido à falta de recursos necessários para o tratamento.

4. **Eficiência no atendimento:** Manter soluções em unidades de saúde facilita o trabalho dos profissionais de saúde, permitindo que eles se concentrem no cuidado ao paciente sem a preocupação de falta de recursos essenciais.

5. **Prevenção de complicações:** A disponibilidade de soluções para tratamento e cuidado pode ajudar a prevenir complicações em pacientes, melhorando os resultados de saúde. O soro fisiológico é frequentemente utilizado na limpeza de lesões por várias razões:

1. **Limpeza suave e eficaz:** O soro fisiológico é uma solução isotônica que tem uma composição similar à do fluido corporal, o que o torna adequado para limpar lesões sem causar irritação adicional ou danos aos tecidos.

2. **Remoção de detritos e bactérias:** O soro fisiológico pode ajudar a remover detritos, bactérias e outros resíduos de uma lesão, contribuindo para a limpeza da área e reduzindo o risco de infecção.

3. **Manutenção da umidade:** O uso de soro fisiológico pode ajudar a manter a umidade da lesão, o que é importante para o processo de cura e para evitar a formação de crostas que podem dificultar a cicatrização.

4. **Minimização de danos aos tecidos:** Por ser isotônico e não conter substâncias irritantes, o soro fisiológico minimiza danos aos tecidos saudáveis ao redor da lesão durante a limpeza.

O soro fisiológico é geralmente considerado seguro para a maioria das lesões, mas é importante seguir as diretrizes de uso e as recomendações de profissionais de saúde.

Justificam-se a necessidade da aquisição destes itens em razão da demanda de pacientes atendidos por todas as unidades, buscando sempre a qualidade dos serviços, demonstrando preocupação com o bom atendimento aos pacientes. O investimento na aquisição de materiais de consumo de uso hospitalar (soros) faz com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

Os soros, no aspecto geral, são usados em procedimentos dos serviços de saúde, havendo a necessidade de reabastecimento do estoque com mais frequência e em maior volume, inclusive por ser classificado como material de consumo.

Destaque-se ainda, que a utilização dos materiais descritos é de extrema importância para se conseguir um atendimento eficaz, eficiente e efetivo, evitando danos aos pacientes.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de **manutenção da assistência farmacêutica e hospitalar**, garantindo a **efetividade dos serviços de saúde**, conforme os princípios da **continuidade, eficiência e economicidade** previstos no art. 11 da **Lei nº 14.133/2021**.

A solução esperada com a contratação é assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde com soluções intravenosas em quantidade e qualidade adequadas, possibilitando a execução das ações e serviços de saúde em conformidade com os protocolos clínicos e as diretrizes do SUS, promovendo a melhoria do atendimento à população de Congonhal/MG.

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
211	02.05.10.301.0006.2.117.3390.30.00	1.500.95
261	02.05.10.303.0006.2.060.3390.32.00	1.500.95

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

A aquisição é necessária em razão da utilização contínua desses produtos na assistência à saúde, sendo insumos essenciais para a realização de procedimentos e atendimentos médicos e de enfermagem, conforme indicação e prescrição dos profissionais habilitados. As soluções são utilizadas, de acordo com a necessidade clínica de cada paciente, em procedimentos como hidratação e reposição de líquidos e eletrólitos, administração de medicamentos por via intravenosa, manutenção de acesso venoso e demais cuidados assistenciais realizados nas unidades de saúde.

Considerando o caráter essencial dos serviços públicos de saúde e a demanda permanente por atendimento à população, faz-se necessária a manutenção de estoque regular e suficiente desses insumos, de modo a assegurar a continuidade da assistência e evitar situações de desabastecimento que possam comprometer ou interromper procedimentos e tratamentos.

A indisponibilidade das soluções parenterais poderá ocasionar prejuízos à prestação dos serviços, dificultando a realização de atendimentos e procedimentos que dependam desses insumos, além de comprometer a capacidade das unidades de saúde de responder adequadamente às demandas assistenciais rotineiras e eventuais aumentos de demanda.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

A entrega deverá ocorrer **30 (Trinta) dias corridos**, no horário de funcionamento da unidade recebedora, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

As quantidades e prazos para entrega serão definidos no edital e/ou instrumento contratual, podendo ocorrer de forma **parcelada ou integral**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

O fornecimento das soluções hospitalares deverá Local de entrega

- Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Brasil, nº 27 – Bairro Santa Elisa - Congonhal/MG.



Horário: Das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, salvo orientação diversa constante na Autorização de Fornecimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Pedro
Cargo: Compras
Setor: Saúde

4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

☐ Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa emergencial de licitação prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

☐ Contratação direta, independentemente do valor da contratação;

☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;

☐ Contratação cujo objeto é simples;

☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;

☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 15 de Setembro de 2026.



Responsável pela Formalização da Demanda

Edmilson Cesar dos Santos
Diretor de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

Graciane Rodrigues Silva
Secretária Municipal de Saúde